

DECRETO LEGISLATIVO N.º 229/2000
Concede Título de Cidadão Mantenopolitano

O Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis-ES, faço saber que a Casa aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica concedido ao Sr. Adilson Souza dos Santos, pastor da Igreja Presbiteriana de Mantenópolis-ES, o título de Cidadão Mantenopolitano, pelos serviços sociais e religiosos que vem prestando a esta comunidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Mantenópolis, 22 de agosto de 2000.

João Alves Fabrette Júnior
Presidente